CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020 - PMLB
Processo Administrativo Nº 032/2020 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 003/2020 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2020 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MAURIENE MARIA COELHO "Casa dos Criadores"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.425.420/0001-97, com sede na Av. 29 de Abril, 22 – Centro – CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada por Mauriene Maria Coelho, portadora da cédula de identidade nº 2.162.996 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 019.462.363-73, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 032/2020 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 003/2020**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Construção em Geral e Motor Bomba, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **13 de novembro de 2020** e encerramento em **13 de novembro de 2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato para o **Lote I – Material de Construção em geral é de R$: 213.700,00 (duzentos e treze mil e setecentos reais) e para o Lote II – Motor Bomba é de R$: 124.935,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE		1.120.01
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.214.02
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria		
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.311.04.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Lagoa do Barro do Piauí/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de novembro de 2020.

Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAURIENE MARIA COELHO **"Casa dos Criadores"**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Denizete de Sousa Reis
CPF: 038.196.353-98

NOME: Daniel Manoel de Sousa
CPF: 008.165.553-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI 01-01-93
Visto
PUBLICADO EM 17/11/2020 Assinatura

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020 - PMLB
Processo Administrativo Nº 032/2020 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 003/2020 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2020 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado.
CONTRATADO: MAURIENE MARIA COELHO "Casa dos Criadores", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.425.420/0001-97, com sede na Av. 29 de Abril, 22 – Centro – CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada por Mauriene Maria Coelho, portadora da cédula de identidade nº 2.162.996 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 019.462.363-73.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Construção em Geral e Motor Bomba, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGENCIA: Com inicio na data de **13 de novembro de 2020** e encerramento em **13 de novembro de 2021.**
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato para o **Lote I – Material de Construção em geral é de R$: 213.700,00 (duzentos e treze mil e setecentos reais) e para o Lote II – Motor Bomba é de R$: 124.935,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).**
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE		1.120.01
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.214.02
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria		
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.311.04.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de novembro de 2020.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 432
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020 - PMLB
Processo Administrativo Nº 031/2020 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 002/2020 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 006/2020 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado
CONTRATADA: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA "Posto Atende", inscrita no CNPJ sob o nº 06.634.414/0001-59, com sede na Travessa José Martins Estrela, 22 – Centro - CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo *Sr. Paulo Roberto Vieira da Silva, portador da cédula de identidade nº 1.271.673 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 553.073.103-15.*
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Combustíveis, para abastecimento da frota de veículos municipal quando em trânsito na cidade de São João do Piauí, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: com início na data de **13 de novembro de 2020** e encerramento em **13 de novembro de 2021**.
VALOR: R$: 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FUS/Rec. Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS/FUNDEB 40% e EDUC. 30%., consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0027.1006 - Aquisição de Equipamentos para Secretarias 04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00
02.03.02 – FME	12.361.0269.1016.- Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Unidades Escolares 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE		0.001.00 1.120.01
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		0.001.00 1.214.02
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.1021 - Aquisição de Mat. Permanente para o FMAS 08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		0.001.00 1.311.04.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020 - PMLB
Processo Administrativo Nº 031/2020 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 002/2020 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 006/2020 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado.
CONTRATADA: C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA "Posto Santa Rita II", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.935.410/0002-10, com sede na Rodovia PI 459, s/n – Centro – CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representado pelo *Sr. Clidevan da Silva Carvalho, portador da cédula de identidade nº 18.558.153 – SSP/SP e inscrito no CPGF sob o nº 219.242.363-20.*
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Combustíveis, para abastecimento da frota de veículos municipal no perímetro urbano de Lagoa do Barro do Piauí, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: com início na data de **13 de novembro de 2020** e encerramento em **13 de novembro de 2021**
VALOR: R$: 967.860,00 (novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FUS/Rec. Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS/FUNDEB 40% e EDUC. 30%., consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0027.1006 - Aquisição de Equipamentos para Secretarias 04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00
02.03.02 – FME	12.361.0269.1016.- Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Unidades Escolares 12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE		0.001.00 1.120.01
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		0.001.00 1.214.02
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.1021 - Aquisição de Mat. Permanente para o FMAS 08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		0.001.00 1.311.04.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020 - PMLB
Processo Administrativo Nº 032/2020 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 003/2020 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2020 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado.
CONTRATADO: MAURIENE MARIA COELHO "Casa dos Criadores", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.425.420/0001-97, com sede na Av. 29 de Abril, 22 – Centro – CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada por Mauriene Maria Coelho, portadora da cédula de identidade nº 2.162.996 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 019.462.363-73.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Construção em Geral e Motor Bomba, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGENCIA: Com início na data de **13 de novembro de 2020** e encerramento em **13 de novembro de 2021.**
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato para o **Lote I – Material de Construção em geral é de R$: 213.700,00 (duzentos e treze mil e setecentos reais) e para o Lote II – Motor Bomba é de R$: 124.935,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).**
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE		1.120.01
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.214.02
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria		
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.311.04.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de novembro de 2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45
Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020
PROCESSO ADM. Nº 3980/2020

O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial SRPNº 026/2020**, abertura dia 01/12/2020 às 08h00min, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços funerários para atender as necessidades do programa de benefícios eventuais da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social do município de São José do Divino-PI**VALOR ESTIMADO:**Termo de Referência.**FONTE DE RECURSOS:**FPM, FMAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. **LOCAL DO EVENTO,RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 8:00 às 13:00 horas.Telefone:(86)3346-1231/3346-1134.E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br

São José do Divino-PI, 17 de Novembrode 2020.

Luziany Rocha de Sousa

Pregoeira